



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 989 de 08 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 194, de 09 de outubro de 2015, Seção 2, página 11, RESOLVE:

DECRETAR luto oficial por 3 (três) dias, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **FÁBIO AUGUSTO MARIN**, Diretor-Geral *Pro tempore* do Campus Veranópolis IFRS, noticiado nesta data.

As atividades internas e o atendimento ao público seguem normalmente nas unidades da Instituição, com exceção do Campus Veranópolis, que tem atividades suspensas, voltando ao funcionamento normal no dia 3 de novembro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora *Pro Tempore* do IFRS
Portaria MEC 989, de 08/10/2015
DOU nº 194, de 09/10/2015, Seção 2, pág. 11